

MUNICÍPIO DE MORRETES ESTADO DO PARANA PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N.º 582 DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Morretes – Estado do Paraná, Senhor **OSMAIR COSTA COELHO**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Desligamento Programado através do aviso nº 887-2020 pela Companhia Paranaense de Energia – COPEL;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado PONTO FACULTATIVO na sede da Prefeitura Municipal de Morretes, localizada na Praça Rocha Pombo, nº 10, no dia 13 de março de 2020 (Sexta Feira), em decorrência da falta de energia elétrica.

Parágrafo único. Não haverá prejuízo e interrupção nos serviços considerados essenciais. As Secretarias Municipais de Saúde, Ação Social e Infraestrutura funcionarão normalmente.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO NHUNDIAQUARA, Morretes em 13 de março de 2020.

OSMAIR COSTA COELHO PREFEITO MUNICIPAL





DESLIGAMENTO PROGRAMADO

COMUNICAÇÃO DE INTERRUPÇÃO DE FORNECIMENTO AVISO Nº 887-2020

MUNICIPIO DE MORRETES PCA ROCHA POMBO ADMINISTRACAO MORRETES

4582/022800/0104

UC: 22646272

Para efetuar serviços de manutenção, reforma e extensão da rede elétrica, comunicamos que haverá interrupção do fornecimento de energia elétrica, conforme período especificado abaixo:

13 de março de 2020, sexta-feira, das 09h00 às 16h00

O desligamento programado pela COPEL poderá ser cancelado, sem prévio aviso, devido à condições atmosféricas adversas ou por motivo de força maior. Nesse caso o mesmo será reprogramado para uma nova data a ser informada. Os serviços programados podem ser concluídos antes do horário previsto.

Para a segurança dos consumidores, a COPEL alerta que eventuais reparos nas instalações elétricas internas ou em equipamentos elétricos devem ser feitos com a chave geral desligada e os aparelhos desconectados das tomadas, mesmo durante a interrupção do fornecimento.

Consumidores atendidos em alta tensão não devem aproveitar esse desligamento para realizar manutenção nas instalações internas sem a prévia solicitação à COPEL.

Para que possamos avisá-lo com eficiência, mantenha sempre seu cadastro atualizado através do site www.copel.com.

Lembre-se que você também pode consultar os desligamentos programados pelo site www.copel.com ou pelo Copel Mobile.



COPEL

Cadastre-se para receber sua fatura de energia por e-mail. Acesse um de nossos canais de atendimento.

FATURA DIGITAL, o planeta agracede

Atenciosamente

Companhia Paranaense de Energia